

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Serviços Gerais

Responsável pela Demanda:

3ºSG-MR 11.0322.86 SIDNEY AZEREDO DOMINGOS

Telefone: (22) 2621-4188

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM

Aquisição dos seguintes materiais: velcro, refis 9 ¾" e 7" para bebedouros do Hangares e tinta PU branca para pintura do Esquadrão. Tais itens são essenciais para a realização de manutenções preventivas e corretivas nas instalações do Esquadrão, assegurando o bom estado e a adequada conservação das áreas operacionais. A substituição periódica dos refis garante a higiene e potabilidade da água consumida pelo efetivo, contribuindo para a saúde e bem-estar dos militares. O velcro, por sua vez, é amplamente utilizado nos diversos tipos de reparos em macacões de voo, sendo item indispensável à manutenção dos fardamentos operacionais. Já a tinta PU branca será empregada na revitalização de áreas internas e externas da Unidade, promovendo a padronização visual, a preservação da infraestrutura e o cumprimento das normas de apresentação das instalações militares.

Esta aquisição está alinhada ao Planejamento Estratégico da OM, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de trabalho e a continuidade das atividades operacionais.

2. Quantidade de material a ser adquirido

01 unidade de velcro adesivo;
03 unidades de refil para filtro 9 ¾ POL;
03 unidades de refil para filtro 7 POL; e
01 unidade de tinta poliuretano branca.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido

Velcro adesivo 100mm, dupla face, verde oliva, c/ 25m (macho e fêmea);
Refil para filtro de bebedouro 9 ¾"; pressão de operação: 60mca máx - 2mca mín;

Refil para filtro de bebedouro 7”; e Tinta poliuretano (PU) de dupla função, cor branca (N9,5), linha industrial.		
4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico		
Devido ao valor do material a ser adquirido encontrar-se dentro dos limites estabelecidos no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.		
5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 1.730,50, por meio da seguinte classificação orçamentária: 5.1. Ação Interna (AI): <u>Z.4C3.SL.N.01.L0;</u> 5.2. Fonte de Recursos (FR): <u>1000000000;</u> 5.3. Natureza de Despesa (ND): <u>339030;</u> 5.4. Unidade Orçamentária (UO): <u>52931;</u> e 5.5. Programa de Trabalho (PT): <u>05.152.6112.21A0.0001.</u>		
6. Estimativa da Despesa		
A estimativa da despesa tomou como base o relatório em anexo, gerado através de pesquisa realizada no site Banco de Preços.		
	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59/ 125.451,15?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 62.725,59/ 125.451,15?		X
7. Parecer Jurídico		
Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”		
8. Requisitos de Habilitação		
Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.		
9. Razão de escolha do contratado		
Com base na hierarquia dos melhores lances, a empresa escolhida foi a que atendeu todos os requisitos de habilitação exigidos.		

10. Justificativa do Preço

O preço apresentado pela empresa vencedora encontra-se compatível com o de mercado, tendo em vista que houve ampla disputa entre os fornecedores e foi verificado que o valor final encontra-se dentro da estimativa de preços da Administração.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: 2ºSG ET 05.0162.66 TIAGO JORGE **BRANDI** DE MATTOS RODRIGUES;
Fiscal Técnico: 3ºSG MR 11.0322.86 SIDNEY **AZEREDO** DOMINGOS; e
Fiscal Administrativo: 3ºSG-EL 13.0098.93 **JOSÉ CARLOS** DOS SANTOS JUNIOR.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

ÉRICK MOTHÉ LEMOS DE MORAIS
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Suprimentos

ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

LUIZ CARLOS AGUIRRE DE SOUZA FILHO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE